

/pEDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03

NIRE nº 35.300.179.731

**ATA DA 228ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2016**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 15:00 horas, do dia 13 julho de 2016, na sede social da EDP – Energias do Brasil S.A., na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006 ("**Companhia**").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; e dos Conselheiros Srs. Nuno Maria Pestana de Almeida Alves, João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, Francisco Carlos Coutinho Pitella, Modesto Souza Barros Carvalhosa e José Luiz Alquéres, todos por teleconferência. Ausente justificadamente o Sr. Pedro Sampaio Malan.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia que escolheu o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretariá-lo.
- 4. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade examinar, discutir e autorizar a prestação de fiança corporativa pela Companhia, para assegurar o pagamento do valor equivalente de até 33,334% (trinta e três inteiros e trezentos e trinta e quatro milésimos por cento) das obrigações assumidas pela Empresa de Energia São Manoel S.A. ("São Manoel"), no âmbito do contrato de financiamento mediante abertura de crédito que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e a empresa São Manoel, com interveniência de terceiros ("Contrato de Financiamento").
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discutida a matéria constante na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade dos presentes, aprovaram, sem restrições: **(i)** a prestação de fiança corporativa pela Companhia, para assegurar o pagamento do equivalente de até 33,334% (trinta e três inteiros e trezentos e trinta e quatro milésimos por cento) do valor total do financiamento R\$1.314.000.000,00 (um bilhão e trezentos e quatorze milhões de reais) das obrigações assumidas pela empresa São Manoel, no âmbito do Contrato de Financiamento de nº 16.2.0251.1, conforme aprovado pela Diretoria do BNDES, Decisão Dir. 251/2016; e **(ii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para a prestação da Fiança, incluindo, mas não se limitando a, assinar o Contrato de Financiamento e demais contratos e documentos relacionados.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Os votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata.

Denis Teixeira Ferreira Dias
Secretário da Mesa